

O palavrório e a bandidagem



Perde-se tempo com palavras ao vento e se deixa de encaminhar candentes temas concretos

Para o bem e para o mal, certas coisas só existem no Brasil. Jabuticaba, por exemplo. Sambródromo. Mico-leão-dourado. Ou elevador para empregada doméstica, precatórios, funcionário público que é promovido quando se aposenta, bandido que assalta delegacia de polícia... A lista de esquisitices brasileiras é longa e variada. No passado recente, então, nem se fala. Basta lembrar certas maravilhas do regime militar, como os senadores biônicos, ou a Casa Civil da Presidência ocupada por um general. Ou ainda recordar que, já na chamada Nova República, boi gordo chegou a custar mais barato que boi magro e carro usado, mais caro que automóvel novo.

No capítulo das grandes instituições indefiníveis, surgiu, durante o regime militar, uma entidade impalpável, fantasmagórica, mas nem por isso menos onipresente, que sobreviveu, se estendeu democracia adentro e ainda hoje ocupa debates, manifestos e espaço na mídia: a "sociedade civil". (É o caso de se perguntar: por que sociedade "civil"? Haveria sociedades de outra natureza? Uma "sociedade militar", por exemplo? Ou uma "sociedade eclesiástica?")

No extinto regime, por algum sortilégio impenetrável, a "sociedade civil" era invariavelmente representada pela Ordem dos Advogados

do Brasil (OAB), pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Quando se falava em "sociedade civil", não tinha erro: lá estavam a OAB, a ABI e a CNBB. (Nunca se explicou por que não se incluíam na "sociedade civil" os Conselhos Regionais de Farmácia, por exemplo, ou, digamos, as organizações de igrejas protestantes, as associações de cartolas de futebol ou as entidades

em defesa das baleias.) Na democracia que hoje vivemos, a ela se incorporou muita gente — da Central Única dos Trabalhadores (CUT) a, como vimos recentemente, "sindicatos" de policiais.

Num fenômeno típico da vida política brasileira — brandir à vontade rótulo ocos, deixando o conteúdo para depois —, ninguém até hoje se preocupou em definir exatamente o que é, para que serve, quem realmente constitui e o que quer a "sociedade civil", em nome da qual tanta gente fala. É mais ou menos o que está acontecendo, agora, com o debate sobre a necessária reformulação da estrutura da segurança pública no Brasil, após o movimento reivindicatório de policiais civis e militares, que descambou para a franca insurreição e, em muitos casos, para a deslavada baderna.

Em meio ao denso debate sobre tema vasto, complexo e riquíssimo

como esse, tem pipocado, por todo lado, outro formidável rótulo de idéia: é preciso, é urgente, é indispensável "desmilitarizar a Polícia Militar". Desmilitarizemos a Polícia Militar e pronto: boa parte dos problemas da polícia no País, que incluem despreparo técnico, desrespeito aos direitos humanos, falta de equipamentos e salários humilhantes para a tropa, estará resolvida.

Há uma série de outras idéias em debate e talvez seja, efetivamente, necessário, crucial que as polícias militares sejam desmilitarizadas. Antes, porém, é preciso que se defina: que diabo significa isso, afinal? Tirar a farda dos policiais militares, mudar o nome das patentes, reescrever os regulamentos? Ué, mas a polícia das grandes cidades americanas — para ficar num exemplo inevitável —, que é civil, não usa farda? Lá, na polícia civil dos filmes que infestam nossa televisão, os policiais não são capitães, tenentes, sargentos? E, em democracias exemplares, por acaso não existem forças policiais militarizadas — a Itália com seus carabinieri, a França com sua Gendarmerie, o Canadá com sua Polícia Montada?

Pede-se, portanto, urgentemente aos defensores da idéia que esclareçam do que, afinal, estão falando. Enquanto se perde tempo com palavras ao vento, estamos deixando de encaminhar candentes temas concretos: a necessidade de acabar com o absurdo que é a Justiça Militar, em que policiais militares são julgados não como os demais cidadãos, mas por colegas; a trágica, incontrolável extensão do fenômeno da tortura nas delegacias de polícia

de todo o País como forma de instruir processos criminais; a falta generalizada de recursos técnicos e laboratoriais (mais baratos do que meia dúzia de viadutos), que permitiriam a elucidação de grande número de crimes; a quase inexistente (embora cada vez mais barata e tecnicamente mais acessível) informatização das polícias, que tornaria arquivos de fichas criminais e outras informações disponíveis, on-line, para praticamente qualquer policial em qualquer parte do País; a possibilidade de Estados cooperarem para, a custo reduzido, instituírem, juntos, centros de formação e aperfeiçoamento de policiais; a necessidade imperiosa, inadiável de cortar privilégios obscenos de policiais marajás da ativa ou aposentados; a mania de governadores colocarem juristas e professores dirigindo as Secretarias de Segurança, em detrimento de policiais experientes e competentes — e por aí vai.

Mas, sobretudo, a retórica vazia acaba tomando o lugar do debate de algo que é anterior a tudo o mais e passa por decisões fundamentais no Congresso, nos governos estaduais e nas Assembleias Legislativas: a necessidade inadiável de enxugar e reformar a estrutura dos Estados. Só aliviados do brutal encargo que representam os abusos, as distorções e os privilégios inaceitáveis existentes na máquina pública eles poderão atender aos reclamos da sociedade, inclusive — ou principalmente — no campo da segurança.

■ Ricardo A. Setti é diretor de redação da revista Playboy e articulista político